



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 153/2017**  
**De, 04 de Agosto de 2017.**

**Altera a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.**

**LUIZ MELO DE FRANÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, incisos I, II e III; §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 870/2011;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno da JARI em seu art. 3º, incisos I, II, e III; e art. 4º, § 1º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição dos membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

**I – REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:**

Titular: José Santos Filho – CPF Nº 694.790.385-87;  
Suplente: Paulo Robério Santos – CPF Nº 133.134.144-19.

**II – REPRESENTANTES DA COOPERTANE:**

Titular: Antônio Fernando de Andrade Souza – CPF Nº 041109.715-60;  
Suplente: Ezequiel Almeida Pereira da Silva – CPF Nº 921.302.835-00.

**III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:**

Titular: Alexssandro Silva Borges – CPF Nº 938.810.025-53;  
Suplente: Sérgio Ricardo Vieira Rocha – CPF Nº 419.195.485-72.



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**Art. 2º.** O Presidente da JARI será o representante, José Santos Filho – CPF Nº 694.790.385-87.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis(SE), 04 de Agosto de 2017.

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal